



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP
Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137
cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA 08-06-18 – 08h30

Aos oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às oito horas e trinta minutos, na Casa dos Conselhos, reuniu-se o Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, em Reunião Ordinária, a qual foi presidida por Roger Nascimento Carneiro. Estiveram presentes os conselheiros: Bárbara Rochelle Rizzolo, Gustavo Nazato Valentinuci, Janete Celi Soares Sanches, Joana D'arc Filetto, Nair Paulino Fugita, Maria do Socorro Lopes, Bruna Fernanda Gazzano, Edvânia Maria Theodoro. **Justificaram:** Cristiane Ap. Florentino Alves de Lima, Euclídia Maria B. L. Fioravante, Magali Aparecida de Oliveira Santos, Renata Gava, Rosana de Jesus Vaz de Lima, Valquiria dos Santos Ferreira Lima. **Ausentes:** Maria Ap. Rossi Galvão, Marcela Eriana Rasera. **Ouvintes:** José Douglas Galvão (FORMAR), Danilo Renan Figueira Santos (FORMAR), Camila C Banzatto – (AUMA), Andressa Gonçalves de Oliveira (PAEFI), Gisele Ap. Diniz Antonio (PAEFI), Viviane Bertoncello (CRAMI), Bruna Stadnick (FUNJAPE), Andréa Fernanda de Almeida Ramos (LBV), Lauriê C. Pereira (Casa do Bom Menino), Larissa Cristiane de Araujo (Casa do Bom Menino). Deu-se início a reunião com o vice-presidente Roger seguindo a pauta: **1) Aprovação de Ata da Reunião Extraordinária de 27/04/2018.** A Ata encaminhada, por e-mail, para os conselheiros lerem e fazerem suas considerações para aprovação. **2) Deliberações:** a) **Alteração no Regimento Interno do CMDCA :** Larissa fez a leitura do **artigo 64, paragrafo único** e em seguida faz a leitura da alteração proposta – “que o mandato do CMDCA pertencerá à organização da sociedade civil eleita, caso o conselheiro da sociedade civil se desligue da organização pela qual foi indicado, deverá ser substituído mediante ofício encaminhado pela mesma ao CMDCA, de acordo com resolução do CONANDA” – que foi aprovada pelo colegiado. b) **Edital Eleição da Sociedade Civil** – Gustavo faz a leitura do Edital com as sugestões de alterações a serem realizadas e, após considerações e esclarecimentos foi aprovado pelos conselheiros presentes. c) **Composição da Comissão Eleitoral:** Foi eleita a Comissão Eleitoral: Roger – presidente da comissão eleitoral, Bárbara, Janete e Maria do Socorro. d) **Edital Santander:** O CMDCA, representado por Euclídia e Gustavo, foi chamado no Fundo Social para uma reunião com a gerente do Santander do Centro Cívico. A Secretária Eliete – SEMDES e Dinalberto -SEMDES também estiveram presentes. Gustavo relata que o Santander indicou a cidade de Piracicaba para concorrer ao Edital de captação de recursos. O CMDCA propôs a apresentação do Projeto do CRAMI “Informar para Prevenir “, com as devidas adequações,

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

como uma ação no combate à violência e exploração sexual. Foi deliberado pelo colegiado agendar reunião com CRAMI, a confirmar. **e) Ofício SEMDES 580/18 - Solicitação de veículo com recursos do FUMDECA para o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora:** Após apreciação da solicitação pelo colegiado, foi deliberado solicitar um parecer jurídico da Procuradoria sobre a viabilidade legal de utilizar recursos do Fumdeca para a compra do veículo solicitado pela SEMDES. **f) Ofício Casa Rio Piracicaba 417/2018 – Constituição do Conselho Gestor:** Roger faz a leitura do Ofício que solicita um representante/suplente do CMDCA para compor Conselho Gestor. Após apreciação do Ofício, ficou deliberado que CMDCA enviará ofício em resposta a esta solicitação, após o processo eleitoral e posse do novo colegiado. **g) Ofício CME 06/2018 – Indicação de nomes para compor a cadeia do CME:** Aplica-se a mesma deliberação do item anterior. **3) Informes/ Assuntos Novos:** **a) COMPETI:** convite da batalha musical sobre as piores formas de trabalho infantil e forma de prevenção no dia 12 de julho de 2018 às 8h30 na Praça José Bonifácio. **b) Convite:** Festa Junina Lar Escola 08/06/18 às 19h00. Finalizada a reunião eu, Joana D'arc Filetto lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos signatários abaixo.

Roger Nascimento Carneiro
Vice Presidente

Joana D'arc Filetto
1º Secretária

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.